



MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 99/2019

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da **ornamentação das ruas a levar a efeito no âmbito da Festa dos Tabuleiros**, a realizar de 29 de junho a 8 de julho do presente ano, fica condicionado o trânsito de veículos, **das 8H00 do dia 27 de junho até às 24H00 do dia 3 de julho e proibido o trânsito, das 8H00 do dia 3 de julho até às 24H00 do dia 8 de julho**, nas seguintes artérias:

Rua dos Moinhos; Rua dos Arcos; Travessa do Arco; Rua/Largo do Quental; Rua Pé da Costa de Baixo; Rua do Teatro; Rua Pedro Dias (cima); Rua Pedro Dias (baixo); Rua Aurora de Macedo; Rua Joaquim Jacinto; Rua de São João; Rua do Camarão (baixo); Rua do Camarão (cima); Rua Sacadura Cabral (cima); Rua Sacadura Cabral (baixo); Rua Gil Avô (baixo); Rua Gil Avô (cima); Rua Alexandre Herculano; Rua Marquês de Pombal; Rua Major Ferreira do Amaral; Rua de Santa Iria; Rua Centro Republicano; Rua da Cascalheira; Rua de Coimbra; Rua Miguel Ferreira; Rua Amorim Rosa (norte); Rua Amorim Rosa (sul); Rua Carlos Campeão; Largo José Gonçalves Ribeiro; Rua Everard; Rua Infantaria 15 e Rua Serpa Pinto.

Fica ainda proibido o estacionamento, **das 8H00 do dia 27 de junho até às 24H00 do dia 8 de julho**, nas artérias a seguir discriminadas, com exceção dos táxis na Rua dos Arcos, cujo estacionamento será permitido até às **24H00 do dia 2 de julho**:

Rua dos Arcos; Travessa do Arco; Rua/Largo do Quental; Rua Pedro Dias (cima); Rua Pedro Dias (baixo); Rua de São João; Rua Alexandre Herculano; Rua Marquês de Pombal; Rua Major Ferreira do Amaral; Rua de Santa Iria; Rua Centro Republicano; Rua da Cascalheira; Rua de Coimbra; Rua Miguel Ferreira; Rua Amorim Rosa (norte); Rua Amorim Rosa (sul); Rua Carlos Campeão e Largo José Gonçalves Ribeiro.

No âmbito da abertura das Ruas Ornamentadas fica ainda condicionado o trânsito a partir **das 19H00 do dia 4 de julho até às 2H00 do dia 5 de julho**, nas seguintes artérias:

Estrada de Paialvo, Rua Torres Pinheiro, Av. Cândido Madureira, Travessa dos Arcos, Av. Norton de Matos, Rua Manuel de Matos, Praceta Raúl Lopes, Estrada do Barreiro, Rua dos Construtores Cívicos, Rua Fábrica da Fiação, Rua de Leiria, Av. Marquês de Tomar e Av. Dr. Vieira Guimarães, Rua de Coimbra, Rua António Antunes da Silva, Rua 13 de Fevereiro, Rua Carlos Pereira, Rua Lopo Dias de Sousa e Rua Miguel Ferreira.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 26 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara

